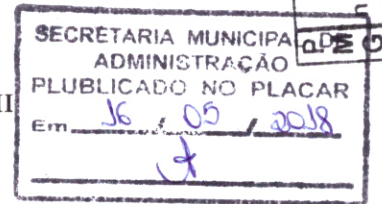




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018-SRP-REIFICADO II
Processo Licitatório n° 6956/2017



O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, através de seu Gestor, nomeado pelo Decreto Municipal n° 095, de 23 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Estadual n° 5.344, de 30 de novembro de 2015, Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n° 738 de 01 de agosto de 2017, Resolução TCE/TO n° 181/2015, de 1° de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Considerando que, é alçada da autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e a Homologação do Procedimento licitatório;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, de acordo com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei n° 8.666/93, no inciso XXI do art. 4° da Lei n° 10.520/2002, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018-SRP-RETIFICADO II**, Tipo: **Menor Preço Por Item - com Itens Exclusivos à Participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) e Ampla Concorrência**, cujo objeto é o **Registro de preços Para Futura, Eventual e Parcelada Aquisição de Mobiliários, Aparelhos/Equipamentos de Iluminação/Audio/Som, Ar Condicionado (Instalação inclusa para alguns itens)** para o Prédio do Centro Cultural Mauro Cunha de Gurupi., em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório n° 6956/2017.

II - HOMOLOGAR a Adjudicação das Propostas Vencedoras após fase lances e negociação de valores, quanto ao objeto do referido Pregão de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, as empresas:

À empresa **COSTA E LIMA-ME**, os itens 16, 23, 27, 30, 31 e 33, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 7.722,20** (Sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

À empresa **FRADE E ROCHA LTDA**, o item 32, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 49.140,00** (Quarenta e nove mil cento e quarenta reais);

À empresa **DW TEIXEIRA E CIA LTDA-ME**, os itens 12, 14, 18, 19, 20, 22, 25 e 26, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 19.681,00** (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais);

À empresa **J L L DE OLIVEIRA-ME**, os itens 15, 21, 24, 28 e 29, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 7.143,00** (Sete mil cento e quarenta e três reais);

À empresa **M D OLIVEIRA-ME**, os itens 11, 13 e 17, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 24.763,00** (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e três reais);

À empresa **DI CASA INDUSTRIA COMERCIO E DIST DE MOVEIS LTDA**, os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 8.653,00** (Oito mil seiscentos e cinquenta e três reais);

À empresa **KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, os itens 01 e 08, perfazendo o seu registro de preços o valor total de **R\$ 110.928,00** (Cento e dez mil novecentos e vinte e oito reais).

Cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao objeto do Pregão Presencial n° 011/2018-SRP-RETIFICADO II.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



III - Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no Processo Licitatório nº 6956/2017, e Edital do Pregão Presencial nº 011/2018-SRP-RETIFICADO II e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

IV - Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

V - Determinar o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Secretaria de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Zenaide Dias Da Costa
Órgão Gerenciador